



**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 11072
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004713/2025**

APROVADO	
Em: 12/12/2025	
José Márcio Lopes Guedes	
PRESIDENTE	

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA				
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025				
Número: 011072	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
677100 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
14	243	0015	2151	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Políticas para Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescentes				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
4	4	50	42	55000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
011100 - SECRETARIA DE GOVERNO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
04	122	0000	0008	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	99	99	55000.00
JUSTIFICATIVA				
Emenda Parlamentar destinada a Colmeia Centro de educação , CNPJ nº 17.364.498/0002-55, com endereço na Avenida R NAZIRA MATTAR DE FREITAS, 307 - Monte Castelo, Juiz de Fora - MG, 36.081-230, Juiz de Fora/MG para aquisição de mobiliário, brinquedos e materiais pedagógicos para brinquedoteca na Unidade Santa Catarina onde abriga crianças de 0 a 13 anos.				

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL

